

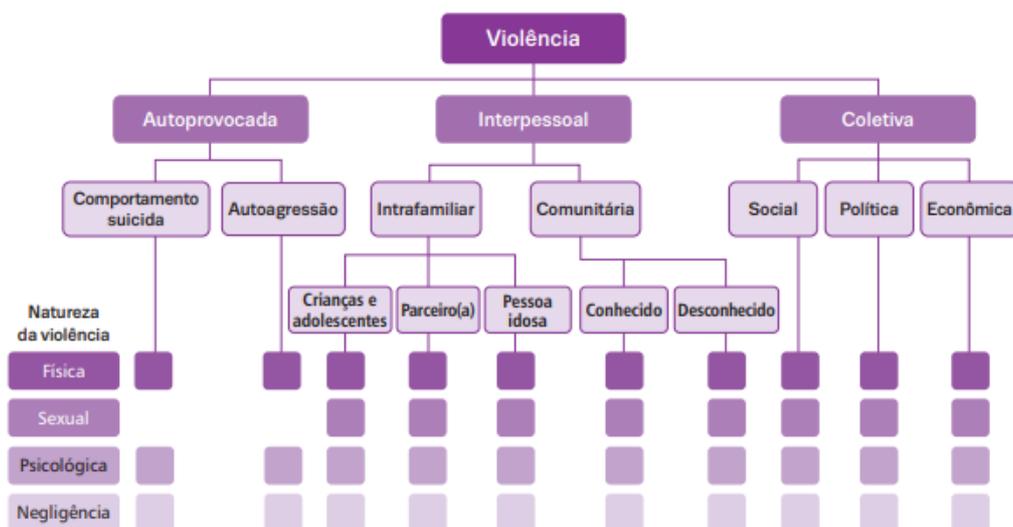


Introdução

A Organização Mundial da Saúde, em 2002, definiu a violência como: “uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

Segundo o Ministério da Saúde, para fins de notificação no âmbito do setor saúde, a definição de caso de violência interpessoal/autoprovocada contempla todo caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, bem como tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, violência decorrente de intervenção legal (por representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no exercício da sua função), além de violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objeto de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) (Figura 1).

Figura 1: Classificação da violência segundo tipo e natureza.



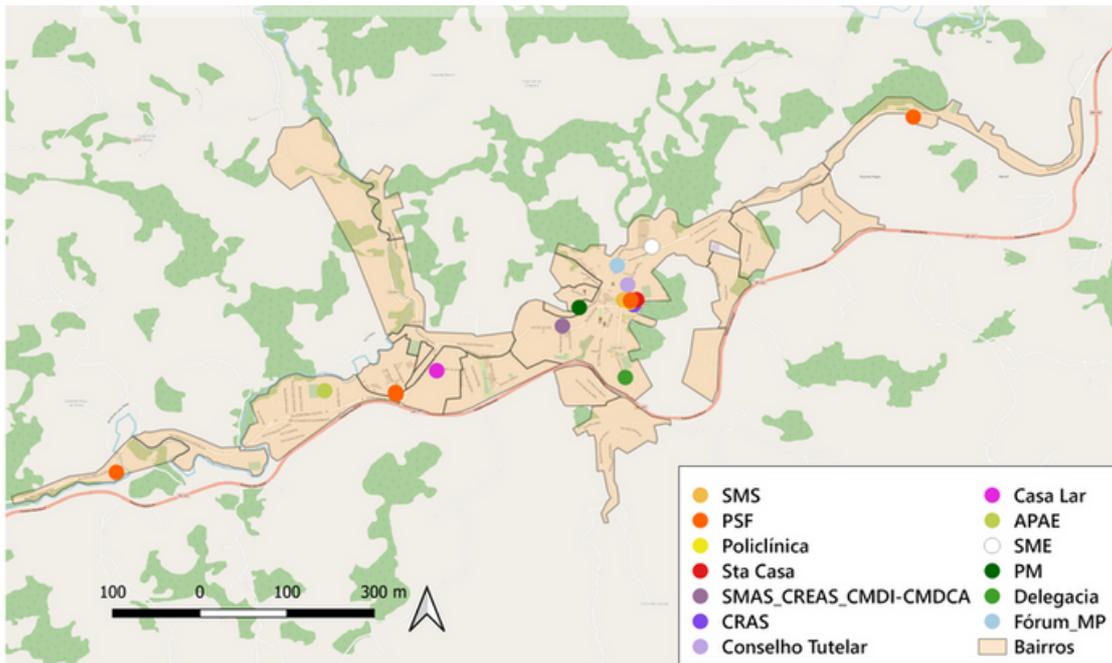
Fonte: Guia de Vigilância em Saúde 5ª ed. - Ministério da Saúde

A violência tem causas múltiplas e complexas e atinge toda a sociedade. No entanto, alguns fatores estão relacionados ao risco aumentado de ocorrência, com: desemprego, exclusão social, aspectos comportamentais e culturais (como o machismo, o racismo, o sexismo e a homofobia/lesbofobia/transfobia), ausência de rede de serviços de saúde e proteção social bem estruturada e integrada, pouca consciência de direitos, histórico de violência familiar, transtornos mentais, uso abusivo de bebidas e drogas, dependência afetiva e econômica, deficiências e vulnerabilidades relacionadas a faixas etárias, raça/etnia e escolaridade.

A fim de reduzir a ocorrência das violências e minimizar os danos às vítimas, se faz necessária articulação intersetorial, envolvendo as instâncias públicas governamentais da assistência social, da saúde, da educação, da cultura, da segurança pública, bem como de toda a sociedade civil. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, o fortalecimento da rede de proteção no território.

Hoje, Lima Duarte conta com uma rede de atendimento e proteção às vítimas de violência bem estruturada, integrada e organizada. Esta é composta por diversos órgãos e entidades parceiras (Figura 2).

Figura 2: Mapa da Rede Municipal de Enfrentamento às violências: Lima Duarte/MG.

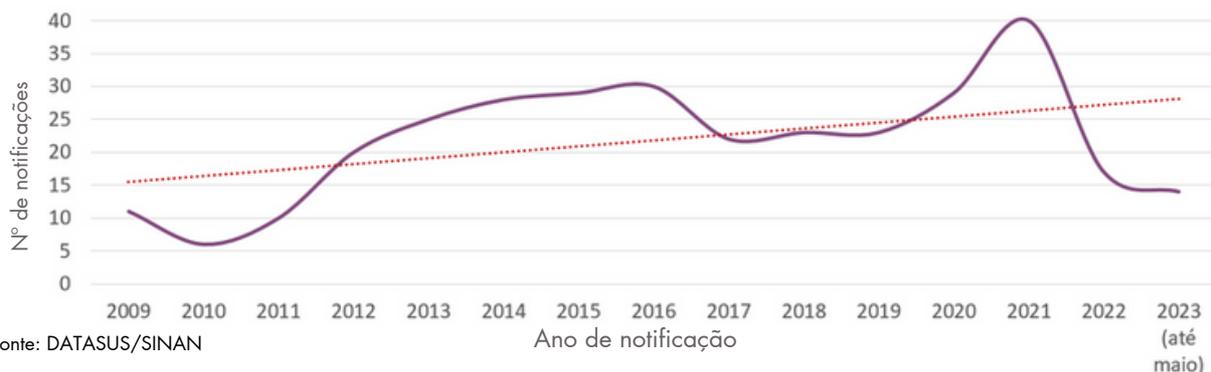


Este Boletim possui caráter informativo e nele estão apresentadas as informações sobre os casos de Violência notificados entre moradores do município de Lima Duarte (MG). Os dados utilizados foram extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde. O período analisado foi de janeiro de 2021 a maio de 2023.

Análise de Situação

Desde que as violências tornaram-se agravo de notificação compulsória (2009), vem sendo observada tendência de aumento consistente do número de registros, seja pela maior sensibilização da rede de acolhimento ou pelo maior acesso à informação pela população (Gráfico 1)

Gráfico 2: Série histórica das notificações de violência em moradores do município de Lima Duarte/MG.



Fonte: DATASUS/SINAN

Dentre os casos de violência notificados no período estudado (entre janeiro de 2021 e maio de 2023), as vítimas, eram em sua maioria, indivíduos do sexo feminino (54%) (Gráfico 2).

Quando se observa a distribuição etária, segundo sexo, nota-se que, nas mulheres a violência ocorre com maior frequência em pessoas com idade entre 10 e 19 anos, enquanto que nos indivíduos do sexo masculino 35% dos casos se concentram entre 20 e 29 anos (Gráficos 3 e 4).

Gráfico 2: Distribuição proporcional segundo sexo da vítima: Entre 2021 e maio de 2023.

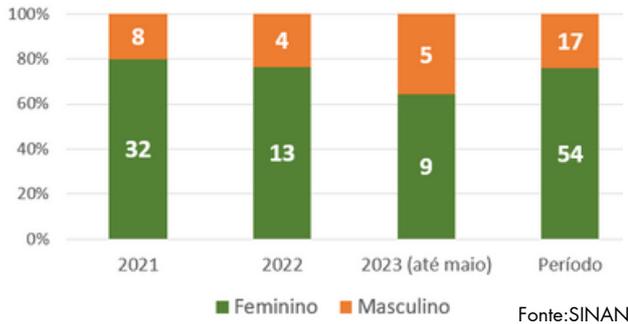
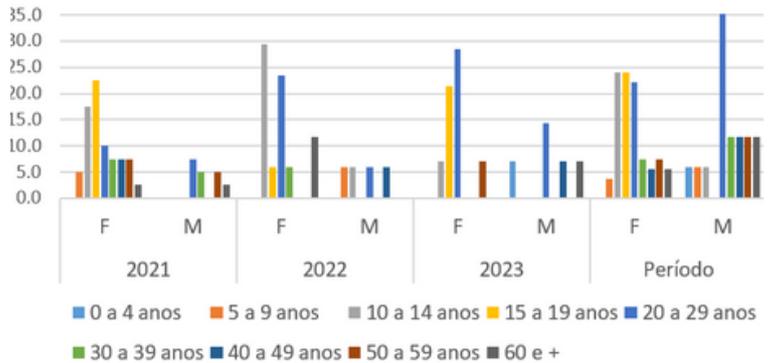


Gráfico 3: Distribuição proporcional segundo sexo e idade da vítima: Entre 2021 e maio de 2023.

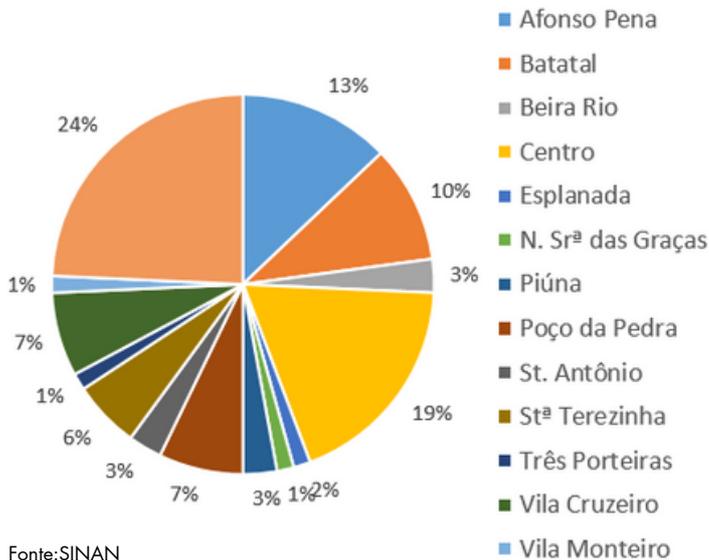


Quanto ao local de residência das vítimas, a área rural concentrou 24% dos casos. Na área urbana, destaca-se os bairros: Centro (19%), Afonso Pena (13%) e Batatal (10%) (Gráfico 4).

Observou-se que em 84,5% dos casos, as agressões ocorreram em residência (não necessariamente da vítima) (Gráfico 5).

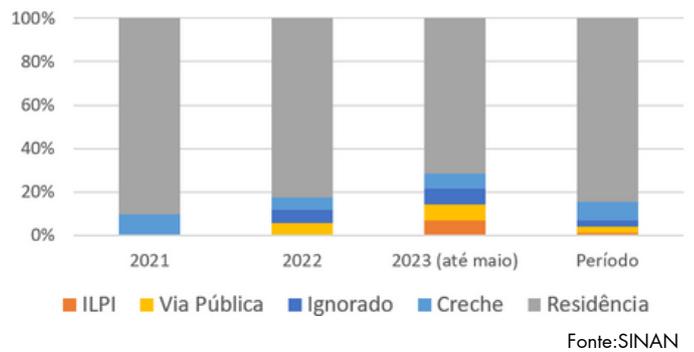
Em mais de 1/3 dos casos, não era a primeira vez que ocorria a violência e em cerca de 1/4, esta informação não constava na ficha de notificação (Gráfico 6).

Gráfico 4: Distribuição proporcional das notificações de violência, segundo bairro de residência da vítima: Entre 2021 e maio de 2023.



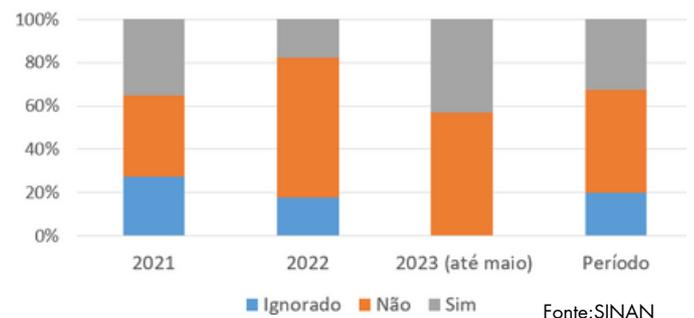
Fonte: SINAN

Gráfico 5: Distribuição proporcional dos casos de violência segundo local de ocorrência: Entre 2021 e maio de 2023.



Fonte: SINAN

Gráfico 6: Ocorreu outras vezes? Distribuição proporcional dos casos de violência: Entre 2021 e maio de 2023.



Fonte: SINAN

A violência autoprovocada foi o principal tipo de violência observado no período estudado (66,7% do total) (Gráfico 7). Destas, 72,3% ocorreram em indivíduos do sexo feminino (com idades entre 12 e 71 anos) e 28,7% entre indivíduos do sexo masculino (com idades entre 20 e 87 anos). Os indivíduos com algum tipo de deficiência representaram 23,5% do total. Os registros de tentativa de autoextermínio em 2023 (até maio foram 10) já ultrapassam os contabilizados em todo o ano de 2022 (8).

Gráfico 7: Proporção dos tipos de relação do agressor com a vítima: 2021 a maio de 2023.

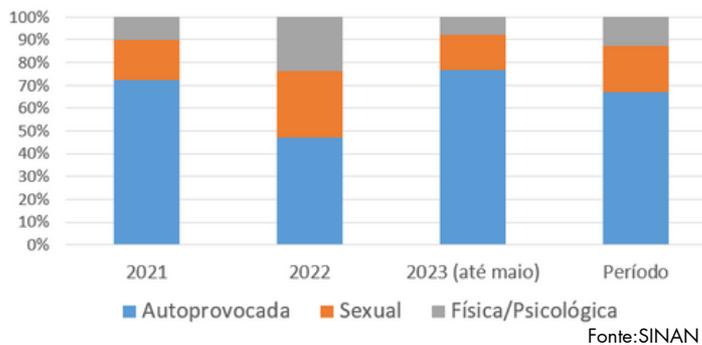
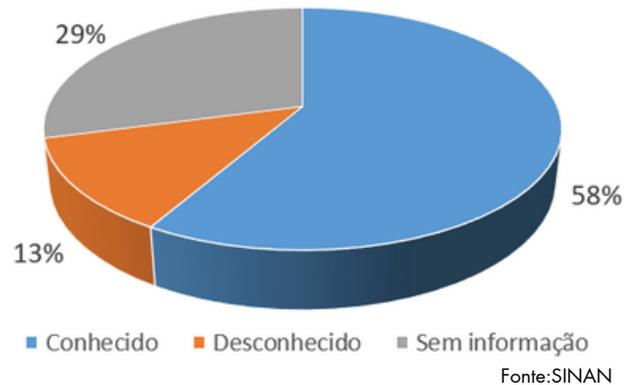


Gráfico 8: Proporção dos tipos de relação do agressor com a vítima: 2021 a maio de 2023.



No período foram registrados 14 casos de violência sexual (19,7% do total), destes 93% ocorreram contra indivíduos do sexo feminino, sendo um deles portador de deficiência. As vítimas tinham entre 06 e 38 anos de idade (5 com idade igual ou inferior a 11 anos e apenas 4 com idade igual ou superior a 18 anos). Dentre as violências sexuais, o estupro representou 64% dos casos e 1/3 ocorreu em menores de 12 anos.

Contra os idosos as principais formas de violência observadas foram: física e psicológica.

Excluindo-se as violências autoprovocadas, 58% das vítimas conheciam o agressor. Dentre as agressões sexuais a proporção é de 28% (Gráfico 8).

Conclusão

A partir das informações apresentadas torna-se possível traçar estratégias para a prevenção das Violências, assim como direcionar ações a fim de garantir a segurança e bem-estar da população.

É importante ressaltar que a Rede de Enfrentamento às Violências em Lima Duarte já se encontra atuante e sua composição está apresentada na figura abaixo.



A violência é crime! Nenhuma vítima é capaz de se esquecer disso, mas um atendimento acolhedor, receptivo e, acima de tudo, humano pode ajudá-la a superar.